



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES - OSVALDO MATURANO.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO

A Vereadora Adriana Meireles, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Artigo 211 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal a presente Moção de Aplauso para o Munícipe **WANDERLEI GONÇALVES FERREIRA**.

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer e homenagear o empenho e dedicação do Senhor Wanderlei Gonçalves Ferreira por toda dedicação frente a Empresa Caçula por mais de 40 anos. Chegou no Espírito Santo em 2006 e ao longo deste tempo se dedicou a atender as Escolas Municipais de Vila Velha/ES.

Desta forma, solicito aos meus nobres Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão à Sr. Wanderlei Gonçalves Ferreira.

ADRIANA MEIRELES

Vereadora

Vila Velha/ES, 26 de setembro de 2025.

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticar>
com o identificador 3200380039003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **26/09/2025 11:40**

Checksum: **9492099F6FAA81B2A245AFA4BC7C56F35386B22E23F2C628203318DBC8C590E7**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.